



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### PROJETO DE LEI

#### **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BRAMBILA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Denomina-se “**RUA PICCOLO CAMMINO**” a rua com início na Rua Recanto da Mata percorrendo por toda extensão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dias 12 do mês de agosto de 2024.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**

Vereador da CMVNI





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



## BRAMBILA - Rua Piccolo Cammino



Rua Piccolo Cammino com início na rua Recanto da Mata percorrendo por toda sua extensão.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público logradouro público no bairro Brambila, localizado no Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Dar nomes às ruas, avenidas e bairros do Município é de extrema importância para a comunicação dos moradores, pois assim eles podem receber suas correspondências como os talões de água, luz e telefone, em sua residência, sem transtornos futuros.

No presente projeto, a sugestão do nome foi de moradores locais e o significado do termo "Piccolo Cammino", é caminho pequeno, por tratar-se de uma rua pequena.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos dias 12 do mês de agosto de 2024.

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
Vereador da CMVNI

